



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

000018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA ITNET LTDA ME., NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, OSANIR DOS SANTOS COSTA e a Empresa ITNET LTDA ME, localizada na avenida Ivo de Carvalho, 350 – Centro Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.690.098/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. Jamyson Machado Gois, portadora Carteira de Identidade sob o nº 988028-2 e do CPF. sob o nº 516.487.685-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 005/2021, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato nº 012/2021, no importe de R\$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais), conforme disposto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 30 de junho de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAMYSON MACHADO GOIS
Data: 30/06/2023 11:35:10 -0300
Verifique em <https://valida.citi.gov.br>

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Jamyson Machado Gois
Itnet.LTDA

Testemunhas:

- I - Ma. Cláudia de Oliveira Percebo
- II - José Fernando Santos de Cruz